

Art.1º Designar o servidor **LUCIANO HAPONIUK GOMES**, RG nº 6.682.xxx-2 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Apucarana no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, em substituição a servidora **CECILIA THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO**, RG nº 6.539.xxx-8 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 317, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

*Designa servidor para substituição do Coordenador do Programa de Vigilância Para Febre Aftosa, no período de férias do titular.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor **ANTONIO MINORO TACHIBANA**, RG nº 4.285.xxx-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Vigilância Para Febre Aftosa, no período de 09/12/2024 a 20/12/2024, em substituição ao servidor **WALTER DE CARVALHO RIBEIRETE**, RG nº 3.737.xxx-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 318, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

*Designa servidora para substituição do Coordenador do Programa de Sanidade dos Animais Aquáticos, no período de férias do titular.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora **PATRICIA MUZOLON**, RG nº 6.746.XXX-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Sanidade dos Animais Aquáticos, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, em substituição ao servidor **CLAUDIO CESAR SOBEZAK**, RG nº 2.098.xxx-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 320, DE 31 OUTUBRO DE 2024.

*Súmula: Renova o credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 22.914.924-5, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa **ADAVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ sob nº 35.919.012/0001-07, com endereço na Rua Serra Paranapiacaba, nº 170, Bairro Bandeirantes, Londrina, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 31 de outubro de 2024, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018,

da ADAPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

128141/2024

## Secretaria das Cidades

**AMEP**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
**PORTARIA Nº 126/2024/AMEP**

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 24/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e SK TECNOLOGIA LTDA.** O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.876.939-8

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 24/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Sk Tecnologia Ltda., cujo objeto é aquisição de equipamentos de processamento e de armazenamento de vestígios digitais.

**I. Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Gestor;  
**II. Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 22.460.920-35, para atuar como Fiscal.

**Art. 2º** Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos:

**I. Kauane Firman**, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;  
**II. Maria Eduarda Almeida Moreira**, RG nº 14.635.841-1, para atuar como Fiscal substituta.

**Art. 3º** No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 1 de novembro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da AMEP**

**PORTARIA Nº 127/2024/AMEP**

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.876.939-8

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 25/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Athenas Automação Ltda., cujo objeto é aquisição de equipamentos de processamento e de armazenamento de vestígios digitais.

**I. Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Gestor;  
**II. Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 22.460.920-35, para atuar como Fiscal.

**Art. 2º** Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos:

**I. Kauane Firman**, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;  
**II. Maria Eduarda Almeida Moreira**, RG nº 14.635.841-1, para atuar como Fiscal substituta.

**Art. 3º** No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 1 de novembro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da AMEP**

128137/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
**PORTARIA Nº 128/2024/AMEP**

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais**